

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Declaração de Rectificação Nº SN/1986 de 17 de Junho

Por ter sido publicada com inexactidão a Portaria Nº. 38/86, no Jornal Oficial, I Série, Nº. 20, de 27 de Maio de 1986, procede-se à respectiva rectificação:

— Na 14ª. Linha da Portaria Nº. 38/86, a páginas 315, (2ª. Coluna) onde se lê:

c) Ilha Terceira

Enfermagem de Saúde Pública —2 vagas

Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica —4 vagas

Deverá ler-se

c) Ilha Terceira

Enfermagem de Saúde Pública —2 vagas

Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica —3 vagas

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 23 de Maio de 1986.— O Adjunto, *José Gabriel da Silveira Ávila*.